

PORTARIA Nº 1316, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.270/2025 QUE CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA **VILMA SILVA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Despacho 3 do memorando via 1Doc nº 21.889/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- a Portaria 1.270/2025 de 24 de outubro de 2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria **Nº 1.270/2025** que concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Vilma Silva Pereira**, mat. 6529, contratada no cargo de Professor 30 h vinculado a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DC6-08A5-EA84-A9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 11/11/2025 16:41:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 12/11/2025 06:58:42
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/11/2025 às 07:58 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/4DC6-08A5-EA84-A9D4>

Pregoeiro

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1315, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **EDSON GILSON SAIBERTT**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- o memorando nº 23.167/2025, de 11 de novembro de 2025;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de auxílio-doença ao servidor municipal **Edson Gilson Saibertt**, matrícula funcional nº 492, Efetivo no cargo Agente Fisc. Tribut., Obras e Posturas vinculado à Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 10/11/2025 até 13/02/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 11 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município

e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1316, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.270/2025 QUE CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA **VILMA SILVA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Despacho 3 do memorando via 1Doc nº 21.889/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- a Portaria 1.270/2025 de 24 de outubro de 2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria Nº **1.270/2025** que concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Vilma Silva Pereira**, mat. 6529, contratada no cargo de Professor 30 h vinculado a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 1303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.

Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal: Alessandro Antunes Alves Suplente: Pedro Henrique Lazarin Bandeira

Matrícula: 6412 Matrícula: 6431

Secretaria Municipal de Cultura:

Fiscal: Cirley Balmer Suplente: Taciane Lima Sonogo

Matrícula: 6396 Matrícula: 6615

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Fiscal: Jonas Ferreira de Almeida Suplente: Patriqui Ernandes Patricio

Matrícula: 6417 Matrícula: 6420

Secretaria Municipal de Educação:

Fiscal: Leticia Zawaski Demenighi Suplente: Jhonathan Iranche Soares

Matrícula: 3305 Matrícula: 6183